

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 504/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4080 SALA 105 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob o nº

02.476.734/0001-77, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 46977998, e CPF nº 722.773.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência da Dispensa nº 56/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Dispensa nº 56/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM LIBERAÇÃO EM 02 (DOIS) COMPUTADORES SIMULTÂNEOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 307/2021, fica aplicado o índice do INPC, também fica prorrogado o prazo de vigência até 25/10/2022, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes de aplicar o índice	Quantidade que será aplicado o índice	Valor unitário após aplicação do índice INPC	Valor do aditivo R\$
1	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM LIBERAÇÃO EM 02 (DOIS) COMPUTADORES SIMULTÂNEOS	Mês	12	1.600,00	12	1.736,23	20.834,76

Valor total do Aditivo: R\$ 20.834,76 (Vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 05 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Representante Legal
MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA O PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61739	IPÊ-BRANCO - TABEUIA RESE-ALBA - MÍNIMO DE 2,2 METROS DE ALTURA.	74,00	UN	65,00	4.810,00
2	61740	QUARESMEIRA - TIBOUCHINEA GRANULOSA - MÍNIMO DE 2,2 METROS DE ALTURA.	36,00	UN	65,00	2.340,00
3	61741	SIBIPIRUNA - POINCIANELA PLUVIOSA - MÍNIMO DE 2,2 METROS DE ALTURA.	30,00	UN	65,00	1.950,00
TOTAL						9.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00(Nove Mil e Cem Reais).

Capanema - PR, 05 de outubro de 2021

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2021

Processo dispensa Nº 74/2021

Data da Assinatura: 05/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LEONEL LEAL LISBOA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA O PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$9.100,00 (Nove Mil e Cem Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 503/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CHAVES & CRUZ LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHAVES & CRUZ LTDA - ME, sediada na R DAS HORTÊNCIAS, 200 Q 733, L 18 - CEP: 85601830 - BAIRRO: ALVORADA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.275.362/0001-60, neste ato representada pelo Sr. KELLY DA CRUZ PEREIRA, portador do RG nº 68875390, e CPF nº 029.527.729-75, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência da Dispensa de Licitação nº 53/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Dispensa de Licitação nº 53/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 309/2021, fica recomposto o valor do item 1, e também aditi-vado o prazo de vigência até 26/10/2022, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes da recomposição	Quantidade da Recomposição INPC	Valor unitário após Recomposição INPC	Valor do aditivo R\$
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.	Mês	12	1.100,00	12	1.204,16	14.449,92

Valor total do Aditivo: R\$ 14.449,92 (Quatroze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 05 de outubro de 2021

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

KELLY DA CRUZ PEREIRA
Representante Legal
CHAVES & CRUZ LTDA - ME

DECRETOS

DECRETO Nº 6.971, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 11 de outubro de 2021.

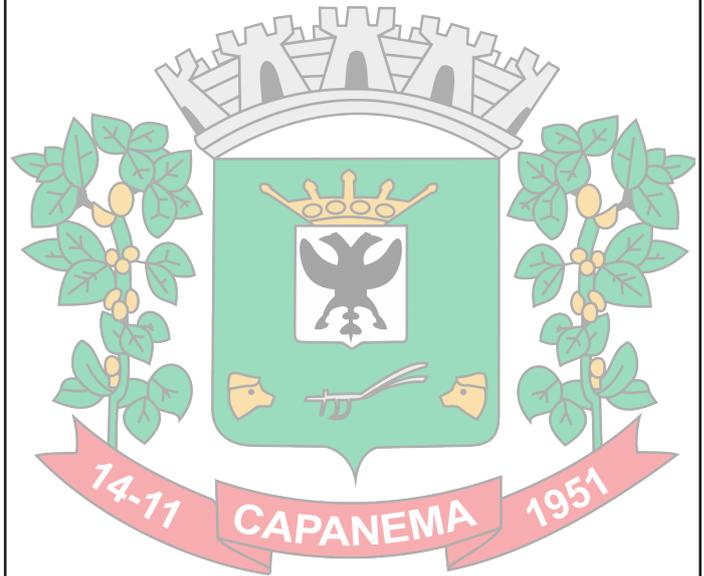
Art. 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda no Recesso e Feriado do dia 12 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br